

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 072 DE 08 DE MAIO DE 2017

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética do Hospital Infantil Joana de Gusmão, para desenvolverem as suas atividades no período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2019.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Monique Haenscke Senna Schlickmann	249.101 - ENF
Téc. Fernanda Eulesia Pierri Hubert	359.987 - TE
Aux. Elisabete Ferreira	501.384 - AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Adriana da Silva Bernardes	220.053 - ENF
Téc. Neida Maria Vieira	103.887 - TE
Aux. Walquiria Bento	533.297 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 08 de maio de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente

